



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

CEP 38770-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/97

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
PINHEIRENSE AO SARGENTO JOSÉ OLÍMPIO
BRANDÃO.

A Câmara municipal de João Pinheiro, por seus representantes aprovou e seu Presidente FÁBIO RIBEIRO Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

Artigo 1º - A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO - MG., na forma da Lei , concede o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PINHEIRENSE ao Sargento JOSÉ OLÍMPIO BRANDÃO , em reconhecimento aos serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal , em data, e horário a ser designado pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

1997.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de

FÁBIO RIBEIRO
Presidente